

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TERMO ADITIVO 13/2023 AO CONVÊNIO Nº 05/SMS. G/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6018.2018/0007302-4

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA** INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

**OBJETO DO CONVENIO** Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO** Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na resolução SS nº 52/2022 prorrogada pela SS 12/2023, e Portaria 219/2023 ref. a abril e maio de 2023.

**DOTAÇÃO** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso 03.1.621.0730.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, associação civil, filantrópica, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 CEP n.º 04039-031, Vila Clementino, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES: 7572468 e 7096712, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711 neste ato representado por **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo nº 13/2023 ao Convênio nº 05/SMS. G/2020, consoante Despacho Autorizatório publicado em 03/10/2023 pág. 23 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA/ PRIMEIRA - DO OBJETO**

Repassar em parcela única os recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na Resolução SS nº 52/2022 prorrogada pela SS 12/2023, e Portaria 219/2023, no valor total mensal da produção referente a abril e maio de 2023 em parcela única de **R\$ 861.823,08** (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos); valor este que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

CIRURGIAS ELETIVAS - IPEPO CNES 7096712 E 7572468		
7096712	Ref. a abril de 2023	44.528,49 ✓
7572468	ref. a abril de 2023	363.224,68 ✓
7096712	ref. a maio de 2023	29.772,69 ✓
7572468	ref. a maio de 2023	424.297,22 ✓
total		861.823,08 ✓

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

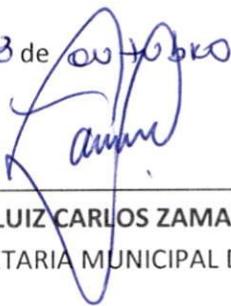
Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

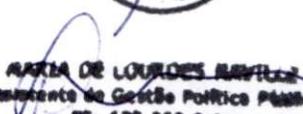
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

\_\_\_\_\_  
**RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**  
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:

  
  
**MARIA DE LOURDES MATTOS**  
Departamento de Gestão Política Pública  
CPF: 479.732.7-01

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2673-D00D-1426-653F> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2673-D00D-1426-653F**



### Hash do Documento

al4NbKNJZ2eCBPhYj0pbHeO8XD6Ots4dkpVuPPhOdds=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 05/10/2023 18:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

